



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Ibiúna, 10 de julho de 2024

OFÍCIO GP Nº 125/24

- Leia-se em sessão

Ibiúna, 30/07/2024

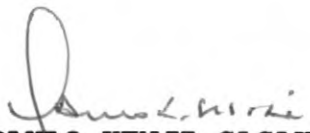
Presidente

SENHOR PRESIDENTE:

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através da cópia do Requerimento nº 75/ datado de 25 de junho de 2024, de autoria do Nobre Vereador Antônio Reginaldo Firmino e subscritos pelos demais Edis, informamos que o Requerimento 54/2024 já foi respondido e protocolado na Câmara no dia 25/06/2024, conforme documento em anexo.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

AO EXMO. SR.

ARMELINO MOREIRA JUNIOR

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.


Câmara Municipal da Estância
Turística de Ibiúna
Recebido em, 17/07/2024
10:27 MJ
Sec. do Proc. Legislativo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Ibiúna, 24 de junho de 2024

OFÍCIO GP N° 109/24

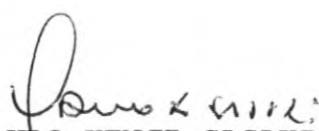
SENHOR PRESIDENTE:

Cópia

Em atenção a solicitação de Vossa Excelência através da cópia do Requerimento n° 54/2024, datado de 21 de maio de 2024, de autoria do Nobre Vereador Antônio Reginaldo Firmino e subscritos pelos demais Edis, estamos encaminhando, em anexo, as informações prestadas pela Secretaria de Saúde.

Sem mais e certo de poder contar com a prestigiosa atenção de Vossa Excelência, desde já agradeço aproveitando o ensejo para renovar meus protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PAULO KENJI SASAKI
Prefeito Municipal

Recebido
25/06/2024

AO EXMO. SR.

ARMELINO MOREIRA JUNIOR

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA.

Ibiúna, 17 de junho de 2024.

Ofício SMS: 205/2024

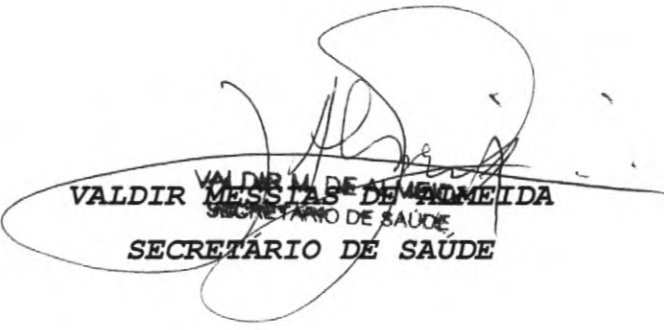
Ilmo. Sr. Euzébio da Silva

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Com cumprimentos protocolares, venho por meio deste, informar que os salários dos prestadores de serviços da empresa MED LIFE, não estão em atrasos.

Referente as férias notificamos a empresa para pagamento e explicações sobre o atraso ocorrido.

Contando com vossa presteza e colaboração, despeço-me com elevadas estimas e considerações.


VALDIR MESSIAS DE ALMEIDA
SECRETÁRIO DE SAÚDE
SECRETARIO DE SAÚDE